

**ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 04 DE CANDIDATOS EXCEDENTES DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, PARA O ANO 2016, (CFO/2016).**

**A TENENTE CORONEL CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**, no uso de suas atribuições regulamentares contidas no R-103, regulado pela Resolução nº 4.452, de 14jan16, nos termos do Edital DRH/CRS nº 07/2015, de 06/06/2015, que regula o Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar de Minas Gerais, para o ano de 2016, inserto no “Minas Gerais” nº 101, e considerando a Resolução nº 4.462, de 11/03/2016, que determina o aproveitamento de candidatos excedentes no concurso público para admissão ao Curso de Formação de Oficiais, para o ano de 2016, convoca os candidatos excedentes, por ordem de classificação, para matrícula no curso, a saber:

**I – CANDIDATOS CONVOCADOS:**

| ORD. | INSCRIÇÃO  | UF | NOME                            | TOTAL  |
|------|------------|----|---------------------------------|--------|
| 1.   | 17975191   | MG | ORLANDO ALVES PINTO FILHO       | 309,00 |
| 2.   | 2554399    | DF | JOHNSON ROCHA LIMA JUNIOR       | 309,00 |
| 3.   | 1371152    |    | LUCAS CARDOSO DORNELA           | 309,00 |
| 4.   | 1300268    |    | RAUL GOUVEA GUEDES JUNIOR       | 309,00 |
| 5.   | 2691506    | DF | FABIO CYRILLO RODRIGUES         | 309,00 |
| 6.   | 12605746   | MG | SAVIO RODRIGUES DE CARVALHO     | 309,00 |
| 7.   | 1411123    |    | RENATO VITOR DA CUNHA MEDEIROS  | 308,00 |
| 8.   | 13813209   | MG | LUIZ HENRIQUE MORAES SILVA      | 308,00 |
| 9.   | 1370683    |    | MESSIAS OLIVEIRA SILVA          | 308,00 |
| 10.  | 1351246    |    | IFRAIN DA SILVA                 | 308,00 |
| 11.  | 1354703    |    | MASTRANGELO SOCRATES MARTINS    | 308,00 |
| 12.  | 1374594    |    | ADANY DE CASTRO COSTA           | 307,00 |
| 13.  | 14669015   | MG | GUSTAVO HENRIQUE ALVES PASCH    | 307,00 |
| 14.  | MG12334822 | MG | ADO FREDERICO ALVES PEREIRA     | 307,00 |
| 15.  | 15174781   | MG | IVAN MARCOS PEGNOLATE GONCALVES | 306,00 |
| 16.  | 1404474    |    | RAFAEL LUIS MORAES POUSAS       | 306,00 |
| 17.  | MG14279216 | MG | PEDRO JOSE MENDONCA CUNHA       | 306,00 |
| 18.  | 1564434    |    | ENERSON SOUZA BUENO             | 306,00 |
| 19.  | 1423656    |    | DEIBE APARECIDO TELES           | 305,00 |
| 20.  | 1449321    |    | BRUNO SCRAMIGNON DE JESUS       | 305,00 |
| 21.  | 355093170  | SP | WASHINGTON VIANA DA SILVA       | 305,00 |
| 22.  | 15481012   | MG | GABRIEL CUSTODIO SILVA OLIVEIRA | 304,00 |
| 23.  | 1297480    |    | WANDERSON VAZ                   | 302,00 |
| 24.  | MG13094018 | MG | PAULO ALVES CORREA JUNIOR       | 302,00 |
| 25.  | 1389758    |    | VANDERLEI TEOTONIO DOS SANTOS   | 300,00 |
| 26.  | 1383488    |    | MARCIO KOBIAISHI LOPES          | 299,00 |
| 27.  | 1373489    |    | VINICIUS DE OLIVEIRA CRUZ       | 298,00 |

| ORD. | INSCRIÇÃO  | UF | NOME                                 | TOTAL  |
|------|------------|----|--------------------------------------|--------|
| 28.  | 224812180  | RJ | MARCUS FELIPE SOUZA RAMOS            | 298,00 |
| 29.  | 1394063    |    | DOUGLAS GUSMAO NASCIMENTO            | 297,00 |
| 30.  | MG15217362 | MG | GUILHERME AUGUSTO DA SILVA REIS      | 297,00 |
| 31.  | 15101234   | MG | GABRIEL CORDEIRO FERREIRA            | 297,00 |
| 32.  | 1516590    |    | YURI ALEXANDER FARIA DE LIMA         | 295,00 |
| 33.  | MG15677156 | MG | GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA LARA REZEN | 293,00 |
| 34.  | 1374628    |    | CLEBER DE OLIVEIRA MOTA              | 292,00 |

#### IV – CANDIDATAS CONVOCADAS:

| ORD. | INSCRIÇÃO  | UF | NOME                                | TOTAL  |
|------|------------|----|-------------------------------------|--------|
| 1.   | 1499300    |    | GABRIELA JORGE RIBEIRO              | 321,00 |
| 2.   | MG14920076 | MG | JESSICA AMORIM ALVES PEREIRA        | 319,00 |
| 3.   | 14781042   | MG | VERONICA DE MELO FREIRE             | 317,00 |
| 4.   | 17394183   | MG | MAIARA RAIANNY SOARES CARVALHO      | 311,00 |
| 5.   | 13613045   | MG | VERONICA GONCALVES DE MACEDO VIANNA | 305,00 |

#### V – CANDIDATO COM LIMINAR JUDICIAL, CONVOCADO:

| ORD. | INSCRIÇÃO | UF | NOME                    | PROCESSO                 | TOTAL  |
|------|-----------|----|-------------------------|--------------------------|--------|
| 1.   | 1986138   | ES | FELIPE BEATO DE ALMEIDA | 9002820.65.2016.813.0024 | 302,00 |

Belo Horizonte, 11 de março de 2016.

**(a) FLÁVIA NORONHA CORRÊA, TEN CEL PM  
CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

**ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS**

1. A aprovação no concurso condiciona-se à(ao):
  - a) aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) dos pontos atribuídos à prova objetiva;
  - b) aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) dos pontos atribuídos à prova dissertativa (redação);
  - c) aproveitamento mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos pontos atribuídos à prova oral e aptidão nos exames preliminares e complementares de saúde;
  - d) aproveitamento mínimo de 12 (doze) pontos em cada prova do TCF;
  - e) indicação nas avaliações psicológicas;
  - f) obter resultado negativo no exame toxicológico.
  
2. A classificação final dos aprovados, de acordo com o sexo, foi apurada pela ordem decrescente de notas, obtidas da soma dos pontos alcançados nas provas de conhecimentos (objetiva e dissertativa), na prova de títulos e no TCF.
  
3. Em caso de empate em notas, ficará melhor classificado o candidato que:
  - 3.1 tenha maior nota na prova objetiva;
  - 3.2 tenha maior nota na prova de redação;
  - 3.3 tenha maior nota na prova de títulos;
  - 3.4 tenha maior nota na prova oral;
  - 3.5 tenha maior idade.
  
4. O Candidato que não preencher os requisitos, não comparecer para matrícula na data prevista, deixar de entregar a documentação de forma completa, legível e sem rasuras, ou apresentar documentos e informações falsas ou incompletas, será eliminado do CFO, assegurando-lhe o direito ao contraditório e à ampla defesa.
  
5. A comprovação definitiva do requisito de idoneidade moral não se encerra com a entrega das certidões negativas previstas na alínea "f" do subitem 7.41 do edital regulador do certame, mas com um procedimento de verificação destes documentos, que poderá se estender após o ingresso do candidato no CFO, assegurando-lhe o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Belo Horizonte, 11 de março de 2016.

**(a) FLÁVIA NORONHA CORRÊA, TEN CEL PM**  
**CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

# **POLÍCIA MILITAR**

**DE MINAS GERAIS**

*Nossa profissão, sua vida.*

## **ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR ESCOLA DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS**

Memorando n. 01/2016 – EFO

Rfr.: Edital DRH/CRS n. 07/2015 de 03 Junho de 2015

### **ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS**

Prezados candidatos,

Aproveitamos a publicação do resultado final do Concurso ao Curso de Formação de Oficiais regulado pelo Edital DRH/CRS n. 07/2015, para estipular datas para apresentação de documentação para fins de matrícula, conforme abaixo especificado.

#### **1. Data/hora e local de apresentação dos candidatos:**

##### **1.1 Para os candidatos civis:**

**Data da chamada:** 14/03/2016 (**segunda-feira**).

**Horário da chamada:** 08h00min.

**Local da chamada:** Escola de Formação de Oficiais (EFO), situada à Rua Diabase, n. 320, bairro Prado, Belo Horizonte-MG, sala da coordenação do CFO-1.

**Uniforme:** Vestimenta compatível com repartição pública.

##### **1.2 Para os candidatos militares da PMMG e CBMMG:**

**Data da chamada:** 14/03/2016 (**segunda-feira**).

**Horário da chamada:** 08h00min.

**Local da chamada:** Escola de Formação de Oficiais (EFO), situada à Rua Diabase, n. 320, bairro Prado, Belo Horizonte-MG, sala da coordenação do CFO-1.

**Uniforme:** O da atividade (devendo o militar estar **desarmado** no ato da matrícula).

#### **2. Orientações para a matrícula dos candidatos:**

Na oportunidade, os candidatos aprovados no certamente deverão apresentar, conforme já previsto em Edital, os seguintes documentos, conforme sua condição anterior ao requerimento de matrícula no CFO:

##### **2.1 Civis e militares de outras instituições (exceto CBMMG):**

| <b>DOCUMENTO</b>          | <b>ORIENTAÇÃO</b>   |
|---------------------------|---|
| Requerimento de matrícula | Encontra-se disponível em arquivo editável no Portal do CRS. Deverá ser preenchido, |

|   |  |
|---|--|
|   | impresso, assinado e entregue pelo candidato na data da apresentação dos demais documentos.  |
| Certidão de nascimento ou casamento   | Apresentar original e duas cópias.<br>Não é necessária cópia autenticada em cartório.  |
| Documentação comprobatória do cumprimento de suas obrigações com o serviço militar (somente candidatos do sexo masculino) | <p>Apresentar original e duas cópias. São documentos que comprovam a quitação com o serviço militar, nos termos do Decreto Federal n. 57.654/66:</p> <p>“Art. 209. São documentos comprobatórios de situação militar:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) o certificado de Alistamento Militar, nos limites da sua validade;</li> <li>2) o Certificado de Reservista;</li> <li>3) o Certificado de Dispensa de Incorporação;</li> <li>4) o Certificado de Isenção; <b>(o detentor não será admitido na PMMG, tendo em vista a sua incapacidade moral, nos termos da legislação em vigor) – grifo nosso</b></li> </ol> <p>[...]</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>6) a Carta Patente para oficial da ativa, da reserva e reformado das Forças Armadas ou de corporações consideradas suas reservas;</li> <li>7) [...]</li> <li>10) o Cartão ou Carteira de Identidade: <ol style="list-style-type: none"> <li>a) fornecidos por Ministério Militar para os militares da ativa, da reserva remunerada e reformados das Forças Armadas; e</li> <li>b) fornecidos por órgão legalmente competente para os componentes das corporações consideradas como reserva das Forças Armadas.</li> </ol> </li> </ol> <p>§ 1º Está em dia com o Serviço Militar o brasileiro que possuir um dos documentos mencionados neste artigo e tiver a sua situação militar atualizada com o cumprimento dos deveres fixados nos Art. 121, 122, 123 e seus parágrafos, 124, 125, 126, 202 e 203 deste Regulamento.”</p> |
| Título de Eleitor   | Apresentar original e duas cópias.   |

|   |  |
|---|--|
|   | <p>Não é necessária cópia autenticada em cartório.</p>   |
| <p>Certidão de quitação eleitoral</p>   | <p>A certidão deverá ser apresentada em via original, conforme fornecida pelo respectivo órgão.</p> <p>Disponível no sítio<br/> <a href="http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a></p> <p>Deve ser apresentada com data de emissão não superior a 30 dias.</p>  |
| <p>Diploma, certificado ou declaração de graduação em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).</p>            | <p>Apresentar original e duas cópias.</p> <p>Não é necessária cópia autenticada em cartório.</p>   |
| <p>Certidão negativa emitida pela Polícia Civil do Estado onde reside o candidato, considerado o seu domicílio nos últimos 10 anos.</p>                                   | <p>Apresentar original e uma cópia.</p> <p>A certidão deverá ser apresentada em via original, conforme fornecida pelo respectivo órgão.</p> <p>Em Minas Gerais está disponível por meio do sítio:<br/> <a href="https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado/solicitar_sel.do?evento=x&amp;fwPlc=s">https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado/solicitar_sel.do?evento=x&amp;fwPlc=s</a></p> <p>Deve ser apresentada com data de emissão não superior a 30 dias.</p> |
| <p>Certidão negativa emitida pela Polícia Federal</p>   | <p>Apresentar original e uma cópia.</p> <p>A certidão deverá ser apresentada em via original, conforme fornecida pelo respectivo órgão.</p> <p>Disponível no sítio:<br/> <a href="https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html">https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html</a></p> <p>Deve ser apresentada com data de emissão não superior a 90 dias.</p>   |
| <p>Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual, inclusive Juizado Especial Criminal, considerado o seu domicílio nos últimos 10 anos.</p> | <p>Apresentar original e uma cópia.</p> <p>A certidão deverá ser apresentada em via original, conforme fornecida pelo respectivo órgão.</p> <p>Em Minas Gerais deve ser solicitada no seguinte endereço:</p> <p>Fórum Lafayette Av. Augusto de lima n. 1549 B Preto. Prazo de 02 dias úteis para fornecimento.</p>   |

|  |  |
|--|--|
|  | <p>Deve ser apresentada com data de emissão não superior a 30 dias.</p>  |
| <p>Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Federal, inclusive Juizado Especial Criminal</p> | <p>Apresentar original e uma cópia.<br/>A certidão deverá ser apresentada em via original, conforme fornecida pelo respectivo órgão.</p> <p>Disponível no sítio:<br/><a href="http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/">http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/</a></p> <p>Deve ser apresentada com data de emissão não superior a 30 dias.</p>   |
| <p>Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Militar Federal e Estadual</p>                   | <p>Somente para os candidatos que já tenham pertencido aos quadros das Forças Armadas ou outras Corporações militares estaduais.</p>   |
| <p>Comprovante de inscrição no CPF</p>   | <p>Apresentar original e duas cópias.<br/>Poderá ser apresentado impressão extraída do sítio da Receita Federal, por meio da rotina e-CAC, disponível no endereço:<br/><a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ImpressaoComprovante/ImpressaoExibir.asp">http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ImpressaoComprovante/ImpressaoExibir.asp</a></p> <p>na hipótese de apresentação de cartão em plástico, apresentar fotocópia.</p> |
| <p>Carteira de identidade</p>  | <p>Apresentar original e duas cópias.</p> <p>Não é necessária cópia autenticada em cartório.</p>   |
| <p>Declaração de bens e valores que comprovem seu patrimônio</p>   | <p>Apresentar original e uma cópia.<br/>Poderá ser utilizado modelo disponibilizado no Portal do CRS.</p> <p>Não há necessidade de reconhecimento de firma em cartório.<br/>Caso o candidato julgue necessário, poderá anexar cópia da declaração do Imposto de Renda, devidamente assinada.</p>   |
| <p>Comprovante de endereço</p>   | <p>Original e cópia da fatura de serviços públicos como água, energia elétrica e telefonia fixa, sendo admitido também contrato de locação em nome do candidato, podendo ser em nome dos pais.</p>   |
| <p>Formulário de Ingresso na Corporação</p>  | <p>Será fornecido pela Polícia Militar na data da apresentação dos documentos pelo</p>   |

|  |   |
|--|---|
|  | candidato.  |
| 02 fotografias recentes, em formato 5x7 cm   | <p>A fotografia deverá ser tirada com antecedência que não exceda a 90 dias.</p> <p>A fotografia deverá observar o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Tamanho 5x7 cm</li> <li>– ser produzida com fundo branco</li> <li>– os homens devidamente barbeados e com cabelos curtos</li> <li>– as mulheres de cabelos longos devem estar com cabelo preso</li> <li>– não utilizar camiseta regata ou similar</li> <li>– não estar trajando boné ou similar</li> <li>– não estar trajando óculos</li> </ul>   |
| Para os ocupantes de cargo, emprego ou função pública, federal, estadual ou municipal, a declaração de desvinculação destes, na conformidade dos incisos II e III do §3º do art. 142 c/c art. 42, §1º, todos da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988. | <p>Além da declaração, os candidatos deverão apresentar documentos comprobatórios da cessão do seu vínculo com o cargo anterior, na seguinte ordem preferencial e excludente:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>2.cópia da página do Diário Oficial que publicou o ato de exoneração</li> <li>3.cópia do despacho da autoridade competente, deferindo a exoneração do candidato, não sendo possível apresentar o contido no item 1.</li> <li>4.cópia do requerimento de exoneração apresentado à autoridade competente, na impossibilidade de apresentar o contido no item 2.</li> </ol> |
| Ficha de Implantação preenchida e assinada   | <p>O modelo do documento encontra-se disponível em arquivo editável no Portal do CRS.</p> <p>O documento deverá ser preenchido, impresso e assinado pelo candidato e apresentado juntamente com o restante da documentação necessária para a matrícula.</p>   |
| Histórico escolar  | <p>O documento deverá ser apresentado em original ou em caso de cópia, deverá esta última estar acompanhada do original, que será devolvida ao candidato após conferência.</p> <p>O histórico deve ser respectivo do curso de Bacharelado em Direito concluído pelo candidato.</p>  |



## 2.2 Para os candidatos militares da PMMG e do CBMMG:

| DOCUMENTO   | ORIENTAÇÃO   |
|---|--|
| Requerimento de matrícula   | Encontra-se disponível em arquivo editável no Portal do CRS. Deverá ser preenchido, impresso, assinado e entregue pelo candidato na data da apresentação dos demais documentos.  |
| Ofício padrão de apresentação, expedido pela Unidade de origem, conforme modelo específico. | <p>Na PMMG, o documento é regulado IRH n. 198/2001. O militar deverá estar de posse do citado ofício na data de apresentação dos demais documentos.</p> <p>No CBMMG, será observada a sua regulamentação específica, se houver.</p> <p>São dados mínimos a serem inseridos no Ofício de Apresentação:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. tempo de <b>efetivo</b> serviço do militar</li><li>2. se o militar foi sancionado nos 24 meses anteriores por mais de uma transgressão de natureza grave.</li><li>3. conceito disciplinar do militar, nos termos do CEDM</li><li>4. se o militar encontra-se aprovado em todas as avaliações no último Treinamento Policial Básico ou equivalente no CBMMG.</li></ol> |
| Papeleta Médica   | <p>O documento deverá ser entregue em envelope lacrado, devidamente encerrado pela SAS ou NAIS da Unidade.</p> <p>Somente original.</p>  |
| Ficha de Alterações   | <p>Deverá ser encerrada pela Unidade de origem do militar.</p> <p>Somente original.</p>  |
| Título de Eleitor   | <p>Original e cópia.</p> <p>Não é necessária cópia autenticada em cartório.</p>  |
| Certidão de quitação eleitoral  | <p>A certidão deverá ser apresentada em via original, conforme fornecida pelo respectivo órgão.</p> <p>Disponível no sítio <a href="http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a></p>   |

|   |   |
|---|---|
|   | Deve ser apresentada com data de emissão não superior a 30 dias.  |
| Diploma, certificado ou declaração de graduação em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). | Original e cópia.<br>Não é necessária cópia autenticada em cartório.  |
| Histórico escolar   | O documento deverá ser apresentado em original ou em caso de cópia, deverá esta última estar acompanhada do original, que será devolvida ao candidato após conferência.<br><br>O histórico deve ser respectivo do curso de Bacharelado em Direito concluído pelo candidato. |

### 3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

1. As orientações constantes do presente documento têm a finalidade de facilitar as providências a serem adotadas pelos candidatos quando da apresentação dos documentos para matrícula, não implicando em assunção de responsabilidade inerente ao candidato quanto às suas incumbências previamente estabelecidas no edital do certame;
2. **TODOS OS CANDIDATOS DEVEM POSSUIR CONTA-CORRENTE NO BANCO DO BRASIL**, PARA FINS DE PERCEPÇÃO DE VENCIMENTOS, em virtude de contrato entre a instituição bancária e o Poder Executivo do Estado de Minas Gerais. Caso o candidato não seja correntista do Banco do Brasil, recomenda-se, para fins de se evitar atrasos no pagamento de remunerações, que providenciem a abertura da conta, que normalmente toma 05 dias úteis para ser efetivada; **LEMBRAMOS QUE SÓ SERÃO VÁLIDAS, AS CONTAS CORRENTES (não serão aceitas as contas poupança, contas conjuntas, contas em banco postal – abertas pelos correios ou lotéricas).**
3. Os telefones de contato com a EFO são os seguintes: (31) 2123-9455/2123-9451. Dúvidas poderão ser esclarecidas via contato telefônico ou pelo e-mail [efo@pmmg.mg.gov.br](mailto:efo@pmmg.mg.gov.br);
4. Outras informações serão divulgadas oportunamente por meio do Portal do CRS, no endereço: [www.pmmg.mg.gov.br/crs](http://www.pmmg.mg.gov.br/crs);
5. os candidatos militares da PMMG não deverão trazer sua pasta funcional, conforme prescreve a IRH 198/2001, as quais serão remetidas pelas Unidades de origem, após encerradas.

Belo Horizonte/MG, 11 de março de 2016.

**(a) LUPÉRCIO PERES DALVAS, TEN-CEL PM  
COMANDANTE DA EFO**